



Portaria Nº 00665882 de 18 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar ZANONY SOUTO DOS REIS NEVES, matrícula nº 30377502, para, em razão de Férias no período de 03 de Julho de 2023 a 22 de Julho de 2023, substituir FABIO DERNIVIS GONCALVES CAMPOS, matrícula nº 30337381, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00665097 de 18 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00599074 de 03 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) JAMILÉ NASCIMENTO LUCIANO MONTE, matrícula nº 92065712.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00665890 de 18 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar DILSANIA DA SILVA NUNES MACEDO, matrícula nº 30284986, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2023 a 30 de Julho de 2023, substituir SHIRLEY SUZANE PIRES DE SENA, matrícula nº 92066712, no cargo Coordenador IV, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00664752 de 18 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar ESLEI AUGUSTO FRANCA DE AZEVEDO, matrícula nº 89642668, para, em razão de Férias no período de 03 de Julho de 2023 a 17 de Julho de 2023, substituir CAUAN OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 92058650, no cargo Coordenador I, do(a) COOR EXEC INFRA DE REDE FÍSICA.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PONTARIA N° 239/2023, de 17 de julho de 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bela Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, tendo em vista o que consta na processo administrativo disciplinar 012.2961.2020.0005609-28, da 3ª CPPAD/CORREPOL. RESOLVE: Arquivar, com fundamento na incidência dos efeitos da prescrição, o processo administrativo disciplinar referido na epígrafe, instaurado em face da DPC Marley Reis de Oliveira, matrícula nº 20.522.264, deflagrado com o objetivo de apurar suposta irregularidade na conduta da servidora, em virtude de não ter acatado determinação de superior hierárquico oriunda do Plantão CIDATA, quando cumpria escala de plantão na Central de Flagrantes, nesta Capital, no sentido de aguardar a deliberação acerca das medidas de polícia judiciária a serem adotadas, relativas a uma notícia de crime contra o patrimônio ocorrido numa instituição financeira, localizada no bairro do comércio, decidindo, indevidamente, por encaminhar a situação para o DRACO, conforme parecer da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

PONTARIA n° 287, de 12 de julho de 2023. A Delegada-Geral da Polícia Civil, no uso de uma de suas atribuições, lastreada no quanto disposto no artigo 146 da Lei Estadual nº 12.209/11, e tendo em vista o constante nos autos do processo SEI nº 012.6019.2022.0076537-67, RESOLVE: Instaurar o processo administrativo de reparação de danos nº 012.6248.2023.0037335-22, designando a Delegada de Polícia Civil Rosana Andrade Bulhões, Classe Especial, matrícula nº 20.421.099, a Escrivã de Polícia Civil Ana Maria Cristina de Freitas Santana, Classe I, matrícula nº 20.440.345, e o Coordenador III George Silva da Fonseca Júnior, matrícula nº 92.003.795, a primeira como presidente da comissão, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar e determinar os prejuízos causados ao erário pelo ex-servidor de matrícula nº 92.036.480 que, durante o período de janeiro/2022 a setembro/2022, enquanto estava usufruindo licença para tratar de interesse particular, recebeu integralmente os seus vencimentos, em desacordo com o preceituado no art. 111 da Lei Estadual nº 6.677/94.

PUBLIQUE-SE.

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

PONTARIA N°336, DE 18 DE JULHO DE 2023. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:** Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de **Marise Amorim Santos**, conforme procedimento SEI 012.9541.2023.0044575-10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

Portaria Nº 00666043 de 18 de Julho de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, resolve remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12602962	THIAGO RODRIGUES ALMEIDA	Delegado de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	DEP ESPECIALIZADO DE INVEST CRIMINAIS	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00666032 de 18 de Julho de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 18 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, c/c art.53 do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, resolve designar, a partir de 19 de Julho de 2023, **THIAGO RODRIGUES ALMEIDA**, matrícula nº 12602962, para responder pelo expediente do cargo em comissão Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C, no(a) DEP ESPECIALIZADO DE INVEST CRIMINAIS.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00665974 de 18 de Julho de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12602844	ASSAD JORGE SCHOUCAIR FILHO	Investigador de polícia	1 DELEGACIA DE HOMICIDIOS	16 DELEGACIA TERRITORIAL DA PITUBA	Data da Publicação	01295412323004535324

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS PCBA Nº 020, 022 e 023/2023 (CONVOAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF NOS DIAS 31/07 E 01/08/2023)

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no subitem 13.6 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil e no § 4º, do art. 4º, da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, **RESOLVE:** retificar os subitens 1.2. e 2.1. dos Editais PCBA Nº 020, 022 e 023/2023, referente a Convocação para o Teste de Aptidão Física - TAF, publicados no DOE, nos dias 30/06/2023, 05/07/2023 e 13/07/2023, respectivamente, conforme o disposto a seguir.

EDITAL PCBA Nº 020/2023

Onde se lê:

1.2. Os candidatos deverão comparecer na Academia de Polícia Militar da Bahia (Vila Policial Militar do Bonfim) - Travessa Augusto de Mendonça, Boa Viagem, Salvador/BA, CEP 40415-031, nas datas e horários indicados no **ANEXO I** deste Edital.

2.1. O Teste de Aptidão Física será realizado na Academia de Polícia Militar da Bahia (Vila Policial Militar do Bonfim) - Travessa Augusto de Mendonça, Boa Viagem, CEP 40415-031, na cidade do Salvador/BA, nos dias 31/07/2023 e 01/08/2023, conforme Cronograma Provisório de Atividades e sob responsabilidade do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE.

**Leia-se:**

1.2. Os candidatos deverão comparecer no Estádio Metropolitano Governador Roberto Santos (**ESTÁDIO DE PITUAÇU**), localizado na Rua dos Rádioamadores, Nº 159-357, bairro de Pituaçu, Salvador/BA, CEP Nº 41.740-090, nas datas e horários indicados no **ANEXO I** deste Edital, entrada pelo portão dos vestiários.

2.1. O Teste de Aptidão Física será realizado no Estádio Metropolitano Governador Roberto Santos (**ESTÁDIO DE PITUAÇU**), localizado na Rua dos Rádioamadores Nº 159-357, bairro de Pituaçu, Salvador/BA, nos dias 31/07/2023 e 01/08/2023, conforme Cronograma Provisório de Atividades e sob responsabilidade do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, entrada pelo portão dos vestiários.

EDITAIS PCBA Nº 022 e 023/2023**Onde se lê:**

1.2. O candidato deverá comparecer na Academia de Polícia Militar da Bahia (Vila Policial Militar do Bonfim) - Travessa Augusto de Mendonça, Boa Viagem, cidade **Salvador/BA**, CEP 40415-031, na data e horários indicados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2.1. O Teste de Aptidão Física - TAF será realizado nos dias **31/07/2023 e 01/08/2023**, sob responsabilidade do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, na Academia de Polícia Militar da Bahia (Vila Policial Militar do Bonfim) - Travessa Augusto de Mendonça, Boa Viagem, CEP 40415-031, cidade de Salvador/BA.

Leia-se:

1.2. O candidato deverá comparecer no Estádio Metropolitano Governador Roberto Santos (**ESTÁDIO DE PITUAÇU**), localizado na Rua dos Rádioamadores Nº 159-357, bairro de Pituaçu, Salvador/BA, CEP Nº 41.740-090, na data e horários indicados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, entrada pelo portão dos vestiários.

2.1. O Teste de Aptidão Física - TAF será realizado nos dias **31/07/2023 e 01/08/2023**, sob responsabilidade do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, no Estádio Metropolitano Governador Roberto Santos (**ESTÁDIO DE PITUAÇU**), localizado na Rua dos Rádioamadores Nº 159-357, bairro de Pituaçu, Salvador/BA, entrada pelo portão dos vestiários.

Demais informações permanecem inalteradas.

Salvador, 18 de julho de 2023.

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****RESOLUÇÃO N° 006 DE 18 DE JULHO DE 2023**

Aprova o Relatório de Gestão do Bloco de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2022, do Estado da Bahia, proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, reunido em sessão Extraordinária no dia 18 de Julho de 2023, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO, o que determina a portaria SPPE/SEPEC/ME nº 5.733 de 13 de maio de 2021 que dispõe sobre Relatório do Bloco de Ações e Serviços "Qualificação Profissional" de que trata o artigo 10 da Resolução CODEFAT Nº 890, de 02 de dezembro de 2020. RESOLVE Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços de "Qualificação Social e Profissional", referente ao exercício de 2022, do Estado da Bahia, em razão de ter concluído, com base nas informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, que:

I - Foram iniciadas todas as ações de Qualificação Profissional previstas no PAS, com a celebração de 12 (doze) Termos de Colaboração, objeto dos Editais de Chamamento Público nº 002/2021 e 004/2022, disponibilizando 16.760 vagas (1ª etapa) em 417 municípios do estado;

II - Em relação ao alcance das metas do PAS, foi previsto a oferta de 19.860 vagas (período 2022-2023), tendo sido ofertado até dezembro de 2022, 8.380 vagas, representando 42,2 % do total da meta exclusivamente de recurso FAT. Importante registrar que a meta para 2022, era de 16.400 vagas (1ª etapa), portanto com alcance efetivo de 51,1%. Os novos recursos do Governo Federal, levou a necessidade de ajustes nos editais, o que afetou o cronograma de realizações das ações. Importante registrar que as ações de qualificação profissional encontram-se em execução com previsão de conclusão final da meta de 19.860 até 31/12/2023.

III - O PAS definiu ações para atingir as metas e resultados estabelecidos, tendo como Objetivo aumentar a participação do SineBahia no total de admissões no mercado de trabalho formal por meio da promoção de ações de qualificação social e profissional em alinhamento com as demandas promovidas por meio de pesquisa na Plataforma do SineBahia. Salientamos que este documento segue a Portaria SPPE nº 1.881, de 2 de março de 2022.

IV - Foram celebrados 12 (doze) Termos de Colaboração referentes aos Editais de Chamamento Público nº 002/2021 e 004/2022, totalizando o montante de R\$ 20.073.600,00(vinte milhões, setenta e três mil e seiscentos reais) e com desembolso de R\$ 15.746.112,00 (quinze milhões, setecentos e quarenta seis mil, e cento doze reais) até 31/12/2022;

V- Os recursos financeiros do Fundo de Apoio ao Trabalhador - FAT foram aplicados exclusivamente no financiamento da execução das ações previstas no PAS Qualificação Social e Profissional e em observância às normas do CODEFAT e demais normativas legais;

VI - As despesas foram comprovadas mediante a apresentação de documentos fiscais (inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI) e emitidos em nome da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, pelas Instituições contratadas por meio dos Editais de Chamamento Público nº 002/2021 e 004/2022;

VII- O órgão gestor apresentou o extrato das contas do Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA, comprovando o saldo de recursos disponíveis em 30/12/2022, de R\$ 10.059.348,31 (dez milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos). Sendo R\$ 6.358.806,83 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e seis reais e oitenta e três centavos) de recurso FAT, R\$ 2.028.442,69 (dois milhões, vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos) de contrapartida do estado, e R\$ 1.672.098,79 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos) relativo a rendimentos acumulados até 31/12/2022;

VIII- O total de recursos disponível nas contas do FET/BA, que serão remanejados para o exercício de 2023 representa o montante de R\$ 10.059.348,31 (dez milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos);

IX - O órgão gestor apresentou justificativas quanto a necessidade de ajuste na plataforma TransfereGov referente a meta física do PAS que passa a valer o quantitativo de 19.860 vagas. Também apresentou justificativas para ajuste dos valores do PAS que passa a ser R\$ 24.478.430,78 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 19.831.741,83 (dezenove milhões, oitocentos e trinta e mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) do FAT, R\$ 4.301.619,69 (quatro milhões, trezentos e um mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos) referente a contrapartida e R\$ 345.069,26 (trezentos e quarenta e cinco mil, sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) referente aos rendimentos até 31/12/2021;

X- Diante dos dados analisados, este Colegiado aprova o Relatório de Gestão - PAS Qualificação Social e Profissional QSP, referente ao exercício de 2022, do Estado da Bahia.

Art. 2º - Revoga a Resolução nº 002, de 07 de fevereiro de 2023, disponibilizada no diário oficial do estado, na edição de 11 de fevereiro de 2023, por meio da qual foi aprovado o Relatório de Gestão do Bloco Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões.
Marcelo Carvalho Lavigne
Conselheiro Presidente

**Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Apostilamento nº 39/2023 ao Termo de Fomento nº 32/2023**

Processo: 069.1484.2023.0002789-84. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 32/2023, firmado com a FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DA BAHIA - FAB: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - O Campeonato Baiano de Arrancada acontecerá em 06 de agosto de 2023, na Fazenda Capuame, localizada no Município de Camaçari- BA.

Em 18 de julho de 2023.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral



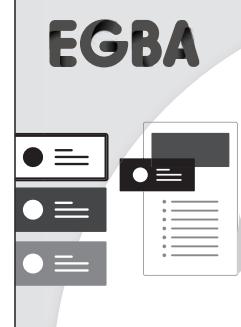
EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br





EGBA

**DIÁRIO OFICIAL
PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br

